



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 1685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZKXNDJGMZJGMDYYNZVCM

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

DESPACHO/DECISÃO

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiária da Lei Federal nº 10.520/02, a decisão submetida pela Pregoeira Oficial deste Município, Sra. Lenice Vieira Santos, que após interposição de recursos pelas empresas **JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.315.503/0001-00 e **RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.515.554/0001-00, **manteve a decisão vergastada**, declarando vencedora do certame nos lotes 1,2 e 3 a empresa **BOM CONSELHO SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 26.555.264/0001-03** e do lote 4 a concorrente **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA- CNPJ Nº 96.784.350/0001-65**.

Ante o resultado do processo administrativo sob análise, determino que nos termos do item 14.1 do ato convocatório nº 15/2022, **seja adjudicado o objeto licitado às vencedoras do certame**, e ato contínuo sejam adotadas as providências inerentes ao encerramento da licitação e posterior contratação.

Que seja cientificadas as empresas recorrentes e recorridas, desta decisão, bem como demais licitantes classificadas/habilitadas, caso existam.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito